

<b>CONSIDERANDO</b> os arts. 89, 91, 92, 104 e 137, bem como os arts. 155 a 157, todos da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam o regime jurídico, a formalização e as cláusulas necessárias dos contratos administrativos, as prerrogativas da Administração, a extinção contratual e o regime de responsabilização por infrações e sanções administrativas; e a alínea “c” do art. 7º da Ata de Registro de Preços, a qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;	
<b>INFORMA</b> que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:	
Notas de Empenho2026011400003	Solicitações de compra017905/2026
Data 14/01/2026	Expedida em 27/01/2026
O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos referenciados na Lei nº 14.133/2021;	
Considerando o valor pendente de <b>R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais)</b> , <b>NOTIFICA</b> a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de <b>02 (dois) dias úteis</b> , a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.	
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de <b>48h (quarenta e oito horas)</b> após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.	
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.	
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.	
Canapi (AL), 12 de fevereiro de 2026.	
<b>JUNIOR DANTAS</b>	
Gestor de Contratos	

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**D9CE3E21

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** O presente instrumento, tem por objeto firmar a **Adesão a Ata Registro de Preço nº. 21/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 11/2025** que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, visando a contratação de Empresa para execução dos serviços técnicos especializados continuados para busca de modernização e armazenamento de dados, para atendimento das necessidades do Município de Carneiros/AL.

**ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 21/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025 (ÓRGÃO GERENCIADOR- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL).**

**ADERENTE (CONTRATANTE):** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS/AL – CNPJ: 12.250.684.0001-69.

**CONTRATADA: BM TREINAMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-CNPJ nº 24.818.717/0001-03.** VALOR GLOBAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).  
CARNEIROS/AL, 02 de dezembro de 2025.

**UBIRATANIA MARIA SANTANA**  
-Prefeita Municipal-

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 013/2025-ARP. Origem da Licitação: **ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.** (Prefeitura de Belo Monte-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL CNPJ: 12.250.684.0001-69. Contratada: **BM TREINAMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.818.717/0001-03. Objeto: execução dos serviços técnicos especializados continuados para busca de modernização e armazenamento de dados = VALOR GLOBAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). **CELEBRAÇÃO:** 02/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Ubiratania Maria Santana-Prefeita. Pela Contratada: Alano Bento de Melo -Representante Legal.  
Carneiros-AL, 02 de dezembro de 2025.

**UBIRATANIA MARIA SANTANA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**4CFF3C18

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0113007.2026

Inexigibilidade nº 01/2026 – SEMED

Contratante: Município de Chã Preta/AL – Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 12.334.629/0001-57.

Contratada: IDHES – Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Educacionais e Sociais – CNPJ nº 48.937.963/0001-42.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de formação para realização da Jornada Pedagógica – Início do Ano Letivo 2026, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Educação. Fundamento Legal: Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$1.200,00 por participante, até o limite estimado de R\$168.000,00. Vigência: 60 dias. Dotação: 05 – Secretaria Municipal de Educação; 0008 – Fundo Municipal de Educação; 0010 – FUNDEB; 3390.39.00; Fontes: 1500.01.001 e 1540.00.000. Data da Assinatura: 12/02/2026. Chã Preta/AL, 12 de fevereiro de 2026.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA** –  
Prefeito.

**ANA IZABEL HOLANDA PASSOS** –  
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:**7781A9F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº  
01.1022050/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022050/2025

**CREDENCIANTE:** Município de Chã Preta/AL. - **CREDENCIADA:** 55.115.986 CARLA CRISTYNNNE SOARES ROSENDO, inscrita no CNPJ nº 55.115.986/0001-37. - **OBJETO:** Credenciamento para fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios prontos para consumo, compreendendo doces, salgadinhos fritos e assados, tortas doces e salgadas, bolos simples e recheados, sanduíches, cachorro-quente e quentinhas, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais durante eventos institucionais, conforme especificações do Edital nº 01/2026 e seus anexos. **ITENS CREDENCIADOS:** Termo de Referência item 4.1 (itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13) e item 4.2 (itens 14 a 25). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2026. Chã Preta/AL, 12 de fevereiro de 2026.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:**4F777716

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022050/2025**